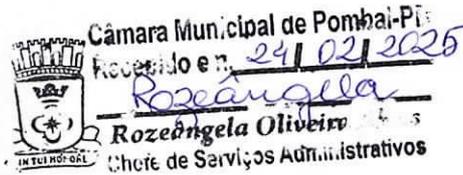




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 102/2025



Paulo Gomes Vieira, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de o município, através da Secretaria de Agricultura, realizar cursos de manejo de ordenha mecânica em vacas leiteiras.

Nestes termos,

Peço o deferimento.de

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Gomes Vieira

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal a implementação de cursos de manejo e operação de ordenha mecânica para os produtores rurais e trabalhadores do setor leiteiro do município de Pombal.

O município de Pombal destaca-se como uma das maiores bacias leiteiras do Estado da Paraíba, sendo a atividade leiteira uma das principais fontes de renda de diversas famílias da região. Diante disso, é fundamental promover a capacitação dos produtores para otimizar o manejo do rebanho e aprimorar as técnicas de ordenha, garantindo maior eficiência e qualidade na produção de leite.

A mecanização da ordenha é um avanço indispensável para o setor, pois permite a redução da mão de obra manual, melhora a higiene do processo, reduz o estresse dos animais e aumenta a produtividade. No entanto, para que esse benefício seja plenamente aproveitado, é necessária a capacitação dos trabalhadores na correta utilização e manutenção dos equipamentos, evitando perdas e garantindo a qualidade do produto final.

A realização desses cursos promoverá o fortalecimento da cadeia produtiva do leite, impulsionando a economia local e possibilitando que pequenos e médios produtores tenham acesso às boas práticas da pecuária leiteira. Ademais, a capacitação contribuirá para o aumento da rentabilidade da atividade, assegurando melhores condições de trabalho e aprimorando a competitividade do setor.

Dessa forma, apresentamos esta Indicação Legislativa como uma medida essencial para o desenvolvimento da atividade leiteira em nosso município, solicitando ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a implantação dos cursos de manejo e ordenha mecanizada.

Paulo Gomes Vieira

Vereador